



Processo **116600/18/CMP**

Porto, 22-11-2018
Informação: I/405218/18/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do
Município do Porto, EM.
Resposta ao documento:
Local: ÁGUAS (Tvª. das) 0

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 400912/18/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via, na Travessa das Águas até ao dia 15/12/2018.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 116600/18/CMP
O condicionamento de trânsito é válido até ao dia 30/11/2018.
Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/60179/18/CMP válido pelo período de 120 dias

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

Art. Técnica Superior
Maria Emília Vaz
2018 - 11 - 22

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

Bruno Eugénio (Engº)

29/11/18

DEFIRO
Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso da competência subdelegada pela
OS I/35243/18/CMP, de 12/10/2018)

João Sendim, Eng.º

30 NOV. 2018